



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 020/2019 da 7ª Legislatura

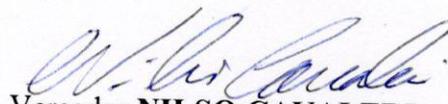
Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Ceconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Ceconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos relativos da Sessão Ordinária, convidando a Vereadora Nelsa B. Ceconi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 167/2019 GAB, de 29 de novembro de 2019, encaminhando o Projeto de Lei com objetivo de apreciação e votação da seguinte pauta: Projeto de Lei nº050/2019, de 29 de novembro de 2019 – Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Monte Belo do Sul, ordena o território e as políticas setoriais e da outras providências. Não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou a leitura do expediente dos Vereadores, consta o seguinte: Ofício nº64/2019, de 03 de dezembro de 2019: encaminhando a Secretaria Municipal de Obras e Viação, requerimento nº11/2019, de autoria do Vereador Norberto Possamai: Requer que seja solicitado para a Secretária de Obras melhoria e concerto do trecho de estrada que liga a Comunidade Santa Barbara e a Comunidade Bom Conselho – Linha Colussi. Justificativa: - A presente solicitação se faz necessária devido a uma parte do trecho no morro estar afundando a estrada, sendo que ali é passagem diária de transporte escolar e levando em consideração a periculosidade que este trecho apresenta para as Comunidade e quem por ali trafega, se entende a necessidade destas melhorias e tendo em vista que nos próximos meses este trecho servirá também para o escoamento da safra da uva, enfatizo a urgente necessidade do concerto desta parte da estrada, para que não aconteçam eventuais acidentes. Em seguida o Presidente abriu os trabalhos relativos a hora da comunicação, o Vereador Norberto Possamai se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº50/2019, de 21 de outubro de 2019, - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Belo do Sul/RS, para o exercício financeiro de 2020. (1ª votação), 2. Projeto de Resolução nº003/2019, de 03 de dezembro de 2019, - Altera horário da segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2019. (Votação única). Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº050/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do Projeto de Resolução nº003/2019, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Pessoal, somente o Presidente Vereador Nilso Cavaleri se pronunciou. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **NILSO CAVALERI**
Presidente